



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1702, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

DETERMINA APLICAÇÃO DE PENALIDADE À EMPRESA LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Especial n° 4177/2023;

CONSIDERANDO a inexecução total da ata de registro de preço n° 025/2022, referente ao pregão eletrônico n° 049/2022-RP, por parte da empresa Luma de Oliveira Rambo Ltda.

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar aplicação da multa de 20 % (vinte por cento) prevista na alínea “b” e “c” da Cláusula 21.3 do edital de pregão eletrônico n° 049/2022-RP, incidente sobre o valor original do empenho que é R\$ 4.231,70 (quatro mil e duzentos e trinta e um reais e setenta centavos), cumulado com o impedimento de licitar com a administração pública pelo período de 5 (cinco) anos.

Art. 2°. O valor da multa deverá ser corrido monetariamente pelo IPC-A desde a data do empenho n° 1205/2023 (15/02/2023) até o adimplemento e acrescido de juros de mora a partir da data de intimação da empresa a respeito desta portaria.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 55CA-7DF6-30BF-7752

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO LEMOS CRUZ** (CPF 369.847.870-68) em 24/11/2023 08:54:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/55CA-7DF6-30BF-7752>